



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00127, de 12 de julho de 2016.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 130-A, § 2º, III e IV, e § 3º, I, da Constituição Federal, e pelos arts. 18, inciso VI, c/c 77, II, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando as constatações feitas pela Corregedoria Nacional do Ministério Público durante os trabalhos de inspeção nos órgãos do Ministério Público do Estado do Ceará, bem como as conclusões do PCA nº 0.00.000.000799/2014-48, RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância, com fundamento nos artigos 18, inciso II, c/c art. 81, ambos do Regimento Interno do CNMP, para apuração de irregularidades atribuídas a membro ou servidor na realização de aditivos em contratos administrativos de obras nºs 074/2010, 089/2010, 40/2011 e 51/2011, celebrados pelo Ministério Público do Estado do Ceará;

2. Designar **Renee do Ó Souza**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, **Fábio Galindo Silvestre**, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais e **Filipe Albernaz Pires**, membro do Ministério Público Federal, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos dos art. 83 e 84 do Regimento Interno;

4. Determinar seja dada ciência desta Portaria de Instauração ao interessado e aos Exmos. Srs. Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma do art. 41, I, do RICNMP, encaminhando-lhes cópia;

5. A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 82, parágrafo único, do RICNMP;

6. Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DE-CNMP
de 13 / 07 / 2016
Pág.: ED 131 CAD PROC, P. 13/14
João de C. e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: 8243-4